



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia  
Escola de Química  
Seção de Atividades Gerenciais  
Congregação

### RESOLUÇÃO EQ/CT/UFRJ Nº 290, DE 29 DE JULHO DE 2024

Resolução nº 03/2024 de 26/07/2024 da  
Congregação da Escola de Química.

Dispõe sobre a premiação de docentes da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro por orientação e conclusão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, reconhecendo o impacto na formação de recursos humanos altamente capacitados sob orientação docente; considerando a importância da formação em graduação no país e na intenção de incentivar e reconhecer o trabalho docente de seus profissionais, resolve:

Art. 1º - Como reconhecimento à sua dedicação na formação de nossos alunos, serão premiados, a partir de 2024, os docentes lotados na Escola de Química (EQ) que tenham orientado Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), sob responsabilidade da instituição ou compartilhado.

Parágrafo Único – Serão consideradas apenas as orientações de TCC concluídas após o ingresso do docente como professor do quadro permanente da EQ.

Art. 2º - Os prêmios terão a nomenclatura de PRÊMIO TCC e serão concedidos nas edições da “Semana da Escola de Química – SEQ”, obedecendo à seguinte disposição:

I - TCC PRATA – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 25 TCC's orientados e defendidos;

II - TCC OURO – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 50 TCC's orientados e defendidos;

III - TCC DIAMANTE – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 75 TCC's orientados e defendidos;

IV – TCC DIAMANTE AZUL – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 100 TCC's orientados e defendidos;

V – TCC DIAMANTE VERDE – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 125 TCC's orientados e defendidos;

VI - TCC DIAMANTE VERMELHO – dada ao docente da Escola de Química que tiver completado 150 TCC's orientados e defendidos;

Art. 3o - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no BUFRJ.

Congregação da Escola de Química  
Professora Andrea Medeiros Salgado  
Vice-Diretora da Escola de Química

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Medeiros Salgado, Presidente**, em 29/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4452041** e o código CRC **7001E0C3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.219710/2024-89

SEI nº 4452041